

# ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ. 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

## Aviso aos Acionistas

### AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em assembléia geral ordinária e extraordinária de 28.4.2003, foi aprovada elevação do capital social da “ITAÚSA”, de R\$ 3.383.300.000,00 para R\$ 3.500.000.000,00, mediante emissão de 77.800.000 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 28.564.178 ordinárias e 49.235.822 preferenciais, para subscrição particular, nas seguintes condições:

- 1) as ações serão subscritas ao preço unitário de R\$ 1,50, na proporção de 2,4707803% sobre as ações da mesma espécie possuídas em 28.4.2003; as ações subscritas deverão ser integralizadas até 6.6.2003, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de “JCP – juros sobre o capital próprio” declarados pela “ITAÚSA”. Neste caso, eventuais valores que excederem ao utilizado na subscrição serão normalmente creditados na conta-corrente do acionista, de acordo com as informações de seu cadastro;
- 2) o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de 29.4 a 29.5.2003, inclusive; os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A. Para maior comodidade, os correntistas do Banco Itaú S.A. também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do “Bankline”;
- 3) os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em 11.6.2003, na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições, em qualquer agência do Banco Itaú S.A., podendo os correntistas utilizarem-se do “Bankline”;
- 4) o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa, em benefício da companhia, conforme dispõe o art. 171, § 7º, “a”, da Lei 6404/76;
- 5) a partir de 29.4.2003, as ações serão negociadas “ex direito” à subscrição;
- 6) as ações decorrentes desta emissão farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio correspondentes ao exercício de 2003, que vierem a ser pagos a partir de 1.7.2003, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo **Investfone** (11) 5029-7780.

HENRI PENCHAS  
Diretor de Relações com Investidores